



Governo do Estado de Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**Processo N°**

SEFAZ-PRO-2023/00383

**Data de abertura**

20/01/2023

**OBJETO**

Plano Anual de Auditoria do Controle Interno - PAACI. (Documento anexo) Exercício: 2023

**ARQUIVADO**

CX \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_



Assinado com senha por NILTON PAULO XAVIER - 20/01/2023 às 16:17:36.  
Documento N°: 6525437-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525437-2132>

**Classif. documental** 111



**SIGA** ➔



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**OFÍCIO Nº 00215/2023/UNISECI/SEFAZ**

**Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2023**

Assunto: CGE PAACI SEFAZ - Exercício: 2023

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE

Considerando o inciso IV, art. 6º da Lei Complementar 198/2004, que estabelece tecnicamente a subordinação à Controladoria Geral do Estado e elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos-PAACI

Considerando a Orientação Técnica nº 06/2022 que versa sobre as diretrizes para elaboração do PAACI/2023

Encaminhamos anexo (Word) o PAACI para o exercício de 2023 da Secretaria de Estado de Fazenda para análise e validação.

Sem mais, aguardamos posicionamento dessa CGE para as providências devidas

Atenciosamente,

NILTON PAULO XAVIER  
GESTOR DE UNISECI  
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



Assinado com senha por NILTON PAULO XAVIER - 20/01/2023 às 16:13:12.  
Documento Nº: 6524090-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6524090-2132>

Classif. documental | 111



SIGA

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNO – PAACI	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	SEFAZ U.O 16.101 – SECRETARIA DE FAZENDA TESOURO U.O 99.000 – SECRETARIA DE FAZENDA
<b>PERÍODO DO PAACI</b>	De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Nilton Paulo Xavier Miriam Virgínia Aragonez de Vasconcellos Bezerra Veviane Botelho Metelo Wollinger Joelso Morais Belcho Pinto

PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS elaborado para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Encaminhado pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT. Para ser desenvolvido pela UNISECI sob a coordenação da Controladoria Geral do Estado, por meio da SDC.

Cuiabá – MT/2023



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.  
Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>

**SIGA**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	5
<b>3. DESCRIÇÃO DA UNISECI</b> .....	10
3.1. OBJETIVO GERAL DA UNISECI.....	12
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI .....	12
3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI.....	13
3.3.1. Fluxos das ações de auditoria e Controle Interno .....	13
3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI.....	14
3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS.....	14
3.5.1. Recursos humanos.....	14
3.5.2. Recursos materiais.....	15
3.5.3. Recursos de Tecnologia da Informação .....	15
3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTOS EXIGIDOS .....	15
3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS .....	16
<b>4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI</b> .....	17
<b>5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</b> .....	17
5.1. TOTAL DOS PONTOS .....	20
5.2. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO - 1 .....	21
<b>6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS</b> .....	22
6.1. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2.....	26
<b>7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA</b> .....	26
7.1. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 3.....	27
<b>8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO</b> .....	28
8.1. APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES - RISCO 1 .....	28
8.2. CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS - RISCO 2 .....	28
8.2.1. Avaliação das questões discursivas.....	29
<b>9. RISCO FINAL</b> .....	33
9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE .....	34
<b>10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES</b> .....	34
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	36
<b>ANEXO I</b> .....	39
<b>ANEXO II</b> .....	40
<b>ANEXO III - ÁREA FINALÍSTICA</b> .....	41



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às atribuições das Unidades Setoriais de Controle Interno, contidas na Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela nº 550/2014, e demais normas relativas às atividades do Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, em especial àquelas relacionadas ao PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS – PAACI, qual seja, encaminhar à CGE/MT o seu planejamento anual de trabalho.

Assim, esta UNISECI elabora o PAACI de 2023, a ser desenvolvido na Secretaria de Estado de Fazenda, que orientará os trabalhos a serem executados por esta equipe Setorial, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Concluído o PAACI, esta UNISECI submete-o à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, para aprovar e monitorar o seu cumprimento durante o período a que se refere o planejamento.

O PAACI contempla o acompanhamento anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo pela Secretaria de Estado de Fazenda, visando cumprir as atribuições da Unidade Setorial de Controle Interno, Art.(s) 6º e 7º, da LC 198/2004, alterado, nos termos do Art. 36, da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Art. 36 [...]

Art. 7º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas

3



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.

Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>

SIGA 

**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

[...]

Ressalta-se que o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI 2023 desta Unidade está dividido em 3 (três) partes.

A primeira parte consiste em breve introdução; a segunda parte consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição e dos subsistemas que a compõem. A terceira parte: o PAACI propriamente dito, onde se encontra a estrutura, a metodologia utilizada para sua elaboração, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas e a consolidação dos apontamentos dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.

Ressalta-se que o PAACI comprehende todas as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI relativas ao acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Assim, podemos afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os subsistemas que compõe as atividades desenvolvidas pelo órgão, antes de ser para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício assim como planejar o ano subsequente a sua elaboração, tendo como foco as áreas que representem um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.



## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, instituída pela Lei n.º 583/1911, tem a finalidade de garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado, cuja estrutura se encontra publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Extra, em 18 de janeiro de 2023, por meio do Decreto n.º 053/2023 que regulamenta a estrutura organizacional do órgão e fixou como data a partir da qual deveria estar implantado o novo modelo gestão, conforme Regimento Interno próprio.

Art. 3º A Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colegiado de Governança e Gestão Estratégica
2. Conselho Superior da Receita Pública
3. Conselho de Contribuintes

### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária

### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Estratégica de Gestão de Projetos
3. Corregedoria Fazendária
  - 3.1 Unidade Setorial de Correição
  - 3.2 Unidade de Inspeção Fazendária
4. Unidade de Estudos e Política Fiscal
5. Unidade de Ouvidoria Fazendária
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI



7. Comissão de Ética
8. Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado
9. Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento
10. Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro
11. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita
12. Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria
13. Unidade de Desenvolvimento de Negócio de Projetos Estratégicos
14. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários
15. Unidade Executiva Fazendária
16. Unidade Executiva da Receita Pública
17. Unidade Executiva do Tesouro Estadual
18. Unidade de Política Financeira Estadual
19. Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro
20. Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual
21. Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual
22. Unidade de Política Tributária Estadual
23. Unidade de Relações Federativas Fiscais
24. Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas
25. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita
26. Unidade de Serviços de Comunicação
27. Unidade do Contencioso Administrativo Tributário
  - 27.1. Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário
  - 27.2 Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário
28. Unidade Estratégica de Suporte a Gestão e Coordenação de Contas
29. Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação da Contadoria
30. Unidade Militar de Operações Conjuntas
31. Unidade de Coordenação do Programa
32. Unidade de Gestão de Riscos
33. Unidade Estratégica de Inovação
34. Unidade de Gestão de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário
35. Serviço Integrado de Atendimento ao Contribuinte
36. Unidade de Uniformização de Entendimentos e Resolução de Conflitos

#### **IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria



**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1. Coordenadoria de Provimento e Aplicação
  - 1.2. Coordenadoria de Manutenção
  - 1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária
  - 1.4. Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida
2. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
  - 2.1. Coordenadoria de Orçamento
  - 2.2. Coordenadoria Financeira
  - 2.3. Coordenadoria Contábil
  3. Superintendência de Aquisições e Contratos
    - 3.1. Coordenadoria de Aquisições
    - 3.2. Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço
  4. Superintendência de Patrimônio e Serviços
    - 4.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte
    - 4.2. Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas
    - 4.3. Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo
  5. Superintendência de Tecnologia da Informação
    - 5.1. Coordenadoria de Sistemas Fazendários
    - 5.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
    - 5.3. Coordenadoria de Serviços de TI
  6. Superintendência de Serviços Digitais e Inovação
    - 6.1. Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
  - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros
  - 1.2. Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
  - 1.3. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
  - 1.4. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro
2. Superintendência de Administração de Obras e Convênios
  - 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras
  - 2.2. Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso
  - 2.3. Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização
3. Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado
  - 3.1. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública



**CGE | GOVERNO DE  
MATO GROSSO**

- 3.2. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
- 3.3. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado
- 4. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Sistemas Contábil
- 5. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
- 6. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
- 7. Coordenadoria de Acompanhamento de Execução, Orçamentária Financeira e Contábil
- 8. Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação do FIPLAN
- 9. Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas
  - 9.1. Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública
  - 9.2. Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais
  - 9.3. Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas
- 10. Superintendência de Informações da Receita Pública
  - 10.1. Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais
  - 10.2. Coordenadoria de Cadastro
  - 10.3. Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública
  - 10.4. Coordenadoria de Conta Corrente
- 11. Superintendência de Controle e Monitoramento
  - 11.1. Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança
  - 11.2. Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais
  - 11.3. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico
- 12. Superintendência de Fiscalização
  - 12.1. Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras
  - 12.2. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
  - 12.3. Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios
  - 12.4. Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira
- 13. Superintendência do Orçamento Estadual
  - 13.1. Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das Áreas Instrumental e Social
  - 13.2. Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das Áreas Econômica, Ambiental e Outros Poderes
- 14. Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos
  - 14.1. Coordenadoria de Produção de Projetos Estratégicos
  - 14.2. Coordenadoria de Execução de Produtos Estratégicos

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA**

- 1. Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte
- 2. Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte



- 3. Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte
- 4. Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte
- 5. Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte
- 6. Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte
- 7. Gerências das Agências Fazendárias
  - 7.1. Gerência da Agência Fazendária de Água Boa
  - 7.2. Gerência da Agência Fazendária de Alta Floresta
  - 7.3. Gerência da Agência Fazendária de Alto Garças
  - 7.4. Gerência da Agência Fazendária de Arenápolis
  - 7.5. Gerência da Agência Fazendária de Barra do Bugres
  - 7.6. Gerência da Agência Fazendária de Barra do Garças
  - 7.7. Gerência da Agência Fazendária de Cáceres
  - 7.8. Gerência da Agência Fazendária de Campo Verde
  - 7.9. Gerência da Agência Fazendária de Colíder
  - 7.10. Gerência da Agência Fazendária de Confresa
  - 7.11. Gerência da Agência Fazendária de Cuiabá
  - 7.12. Gerência da Agência Fazendária de Diamantino
  - 7.13. Gerência da Agência Fazendária de Jaciara
  - 7.14. Gerência da Agência Fazendária de Juara
  - 7.15. Gerência da Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde
  - 7.16. Gerência da Agência Fazendária de Mirassol d'Oeste
  - 7.17. Gerência da Agência Fazendária de Nobres
  - 7.18. Gerência da Agência Fazendária de Nova Mutum
  - 7.19. Gerência da Agência Fazendária de Pontes e Lacerda
  - 7.20. Gerência da Agência Fazendária de Primavera do Leste
  - 7.21. Gerência da Agência Fazendária de Querência
  - 7.22. Gerência da Agência Fazendária de Rondonópolis
  - 7.23. Gerência da Agência Fazendária de Sapezal
  - 7.24. Gerência da Agência Fazendária de Sinop
  - 7.25. Gerência da Agência Fazendária de Sorriso
  - 7.26. Gerência da Agência Fazendária de Tangará da Serra
  - 7.27. Gerência da Agência Fazendária de Várzea Grande

**VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1. Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT (em liquidação)



Considerando a estrutura acima, a UNISECI identificada no tópico seguinte, realizou as atividades descritas na metodologia (item 4) deste trabalho com a finalidade de apurar as áreas de maior risco no órgão e posteriormente estabelecer os níveis de acompanhamentos necessários para mitigar tais riscos verificados.

### 3. DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 transformou a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado e manteve as UNISECIs como integrantes do Sistema de Controle Interno, porém com alterações significativas, especialmente quanto às atribuições das Setoriais. Também alterou a estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual que passa a ser: SCI.

A UNISECI subordina-se tecnicamente à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da LC 198/2004, alterado pela LC 550/2014, mas para fins funcionais e administrativos está subordinada ao órgão a que se vincula.

Como se segue:

[...]

“Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

II observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

III científicação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;

IV elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

Internos PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;

V solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos P A A CI;

VI disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;

VII observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;

VIII recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central.”

[...]

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno e auditoria governamental junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

A Setorial de Controle Interno deve concentrar seus esforços sobre os procedimentos relacionados à área sistêmica. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores da Controladoria Geral do Estado.

Assim este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre uma das atribuições da UNISECI: justamente a de elaborar o PAACI, que tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo, ainda, como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria.

Tal que ao elaborar o PAACI, a UNISECI identifica as áreas que oferecem maior risco no órgão e estabelece os seus procedimentos para mitigar estes riscos, como, por exemplo, a aplicação de checklist e a elaboração de PPCIs. Além disso, esse plano tem o objetivo de contribuir com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Interno e Externo”, materializadas por meio dos PPCIs elaborados pelos responsáveis dos subsistemas.



Outro importante processo é a “Verificação da conformidade dos procedimentos” focados nos processos sistêmicos. A aplicação de *checklist* pela UNISECI segue o padrão desenvolvido e disponibilizado pela CGE/MT, conforme as diretrizes definidas pela Controladoria para a Unidade Setorial de Controle Interno.

Há ainda a atribuição de Revisão das Prestações de Contas mensais do(s) órgãos antes de encaminhá-las ao Tribunal de Contas – TCE/MT. Esta revisão é feita, também, por meio da aplicação de *checklist* desenvolvido pela CGE para esta finalidade. Depois de aplicado este *checklist*, é encaminhado à Controladoria Geral do Estado para acompanhamento.

Essas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI.

A seguir um breve relato sobre os objetivos gerais e específicos da UNISECI:

### 3.1. OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controles Internos foram instituídas em 2004, por meio da Lei Complementar nº 198, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nas respectivas Unidades Orçamentárias a que se vinculam. A missão da UNISECI é dar suporte às atividades de Auditoria e Controle Interno sob a gestão técnica da Controladoria Geral do Estado.

### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, por meio do Decreto nº 6035, Art. 13, a UNISECI tem por objetivo específico os seguintes:

[...]

Art. 13. Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

I – encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

II – solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;

III – acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subseqüente ao encerramento do trimestre.

[...]

### 3.3. ATRIBUIÇÕES DA UNISECI

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECIs estruturadas e dos APCs designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de MT aquelas que se encontram destacadas na Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

#### 3.3.1. Fluxos das ações de auditoria e Controle Interno

Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;

- a) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- b) Revisar a prestação de Contas mensal;
- c) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- d) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- e) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo;
- f) Observar as diretrizes, normas técnicas relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;
- g) Comunicar à CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.



### 3.4. DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora regularmente e encaminha por intermédio da SDC/CGE, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado:

- a. Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;
- b. PPCI - Plano de Providência do Sistema de Controle Interno;
- c. Relatório Trimestral de Atividades;
- d. Checklist aplicado;
- e. Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

### 3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:

#### 3.5.1. Recursos humanos

SERVIDORES DA UNISECI DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEFAZ-MT					
ORD.	SERVIDOR	CARGO EFETIVO ou ESTÁGIO	CARGO COMISSIONADO	FORMAÇÃO	ATUA NA UNISECI DESDE:
01	Nilton Paulo Xavier	Efetivo	Gestor UNISECI	Administração	Fev / 2019
02	Veviane Botelho Metelo Wollinger	Efetivo		Administração	Fev / 2019
03	Miriam Virgínia Aragonez de Vasconcellos Bezerra	Efetivo		Direito	Set / 2017
04	Joelso Moraes Belcho Pinto	Estagiário		Direito	Jun / 2022



SEFAZCAP202301286A



### 3.5.2. Recursos materiais

1. Computadores;
2. Aparelhos telefônicos;
3. Móveis e Utensílios;
4. Material de expediente;
5. Outros.

### 3.5.3. Recursos de Tecnologia da Informação

#### SISTEMAS CORPORATIVOS

6. FIPLAN
7. SIGCON
8. SEAP
9. SIGPAT
10. SIGADOC
11. PROTOCOLO VIRTUAL - TCE
12. GEO-OBRAS
13. SIGEV
14. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA ÓRGÃO.

### 3.6. REQUISITOS E CONHECIMENTOS EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos relativos à Administração Pública:

- a) ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;
- b) conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) conhecer e saber consultar os sistemas corporativos do Poder Executivo;
- d) conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) conhecer a cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa do TCE-MT nº 2/2015 (5ª versão);
- g) conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes;

15



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.

Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>



SIGA 

- h) compreender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT;
- i) conduzir reuniões e atender equipes de auditorias;
- j) coordenar a elaboração e monitorar os PPCIs;
- k) conhecer e aplicar checklist, dentre outros.

### 3.7. ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, bem como no Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar *checklist*;
- d) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de conformidade diária, documental e contábil;
- e) Acompanhar e consultar os sistemas corporativos;
- f) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCIs relativos aos Relatórios, Orientações e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências em implementação;
- g) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais;
- h) Encaminhar os relatórios de atividades conforme cronograma estabelecido;
- i) Encaminhar para a CGE/MT os PPCIs elaborados pelos responsáveis e os *checklist* aplicados pela UNISECI;
- j) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Esse é um roteiro básico para o cumprimento que retrata as atribuições da Unidade Setorial a cargo de seus servidores.

Completando a terceira parte deste relatório que se trata, propriamente, da elaboração do PAACI, destaca-se a metodologia de elaboração e apuração dos riscos.



#### **4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI**

A metodologia para elaborar o PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas será verificada a partir da classificação do risco obtido por meio:

1. da classificação dos riscos em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo, bem como impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI;
2. de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão;
3. de levantamento das matérias noticiadas na imprensa a respeito da Unidade Orçamentária ou Entidade.

Vale dizer, que o risco dos subsistemas é verificado com base nas entrevistas realizadas no órgão, auditorias externas e internas dos Órgãos de Controle, tais como: TCE/MT, CGE/MT, TCU e CGU, nas matérias noticiadas na imprensa, e com base em impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.

#### **5. DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO**

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise as impropriedades ou fragilidades cujas recomendações ainda estejam com **status não implementadas ou em implementação**, constantes nos relatórios de auditoria dos Órgãos do Controle em âmbito Estadual e Federal, bem como as Recomendações Técnicas emitidas pela Controladoria que tratam dos diversos subsistemas, e, ainda, as ações de controle da própria UNISECI apresentadas na forma de Planos de Providências do Controle Interno.



**Relação dos Relatórios de Auditoria e RTs utilizados para verificação do risco:**

UO	RELATÓRIO	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	CÓDIGO	NOTA
16101	RACI 033/2019	CGE	Ausência de publicação resumida dos contratos ou seus aditamentos no DOE.	Contratações	GB 16	3
16101	RACI 033/2019	CGE	Cláusulas essenciais insuficientemente detalhadas ou inconsistentes.	Contratações	HB 05	3
16101	RACI 033/2019	CGE	3-Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Contratações	HB 15	3
16101	RACI 033/2019	CGE	Publicação intempestiva ou deficiente dos extratos dos contratos ou seus aditamentos no DOE.	Contratações	GB 16	3
16101	RACI 033/2019	CGE	Ausência de planejamento de tecnologia da informação.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	RACI 033/2019	CGE	Ausência de políticas de gestão de riscos em tecnologia da informação.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	RACI 33/2021	CGE	O inventário dos bens de consumo não foi realizado em tempo hábil.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens de consumo.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens móveis.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	O inventário dos Bens Imóveis não apresentou informações obrigatórias.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	O inventário dos bens imóveis não foi realizado em tempo hábil.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	O relatório não apresentou os elementos necessários para ajustes dos bens imóveis.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	Registros não realizados dos bens imóveis no sistema SIGPAT.	Patrimônio	BC 99	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Servidores/comissões não nomeados para recebimento e destinação dos bens imóveis.	Patrimônio	BC 99	2
16101	RACI 33/2021	CGE	Divergências entre SIGPAT e FIPLAN.	Patrimônio	BB 99	3
16101	RACI 33/2021	CGE	A execução da despesa não foi realizada de acordo com o PTA aprovado.	Orçamento	JB 99	3
16101	RACI 33/2021	CGE	As pendências não estão sendo regularizadas.	Contabilidade	CB 99	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Ativos classificados incorretamente como ativo circulante.	Contabilidade	CB 02	3



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO**

UO	RELATÓRIO	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	CÓDIGO	NOTA
16101	RACI 33/2021	CGE	Não contabilização dos bens recebidos e cedidos em comodatos e cessões de uso nas contas de controle do órgão.	Contabilidade	CB 02	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Passivos classificados incorretamente como passivo circulante.	Contabilidade	CB 02	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Ausência ou Inconsistência de Registros de Bens Imóveis.	Contabilidade	CB 02	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Ausência ou inconsistência de registro de Bens Móveis.	Contabilidade	CB 02	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Ausência ou inconsistência de registro nos ATIVOS e PASSIVOS.	Contabilidade	CB 02	3
16101	RACI 33/2021	CGE	Garantias Contratuais com prazo de validade vencido.	Contabilidade	HB 06	3
16101	RACI 0008/2022	CGE	Inadequação da UNISECI quanto a pessoal, estrutura e suporte do órgão.	Avaliação de Entidade	EC 07	2
16101	RACI 0008/2022	CGE	Inadequação do Código de Ética/Conduta quanto aos requisitos de integridade pública no órgão/Estado.	Avaliação de Entidade	SC	1
16101	RACI 0008/2022	CGE	Inadequação quanto a estrutura para funcionamento da Comissão (formal e material).	Avaliação de Entidade	SC	1
16101	RACI 0008/2022	CGE	Inexistência de programa, plano individual e/ou relação de temas para capacitação no órgão.	Avaliação de Entidade	SC	1
16101	RACI 0008/2022	CGE	Mecanismos de incentivo ou reconhecimento em razão de alcance de metas não são monitorados ou reconhecidos.	Avaliação de Entidade	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Práticas de governança corporativa não foram plenamente definidas e implementadas no âmbito da instituição.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Insuficiência de diretrizes com o objetivo de dirigir a atuação da TI com foco na entrega de resultados para a instituição.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Inexistência de avaliação do quadro de pessoal de TI.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Falhas na gestão de riscos de TI.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Deficiências nos processos de segurança da informação.	Tecnologia da Informação	NC 10	2
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Deficiências na execução de processos de gestão de serviços de TI.	Tecnologia da Informação	SC	
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Deficiência no gerenciamento dos projetos de TI.	Tecnologia da Informação	SC	1
16101	Acórdão 483/2017 - TP	TCE	Ausência de plano de capacitação de profissionais de TI que auxilie no desenvolvimento de competências necessárias para a boa execução dos trabalhos.	Tecnologia da Informação	SC	1



## 5.1. TOTAL DOS PONTOS

Para elaborar a planilha consolidada dos Pontos (Risco I), anexo I, classificam-se as fragilidades ou impropriedades constantes dos relatórios segundo o critério de Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, instituído por meio da Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução nº 08/2008 e pela Resolução nº 17/2010, e atualmente pela Resolução nº 2/2015.

Desde logo, considerando os pontos observados e as alterações da norma referente às irregularidades foram pontuadas em função da sua natureza, a saber: **Gravíssima, Grave, Moderada ou Sem classificação.**

Neste contexto e mediante as alterações trazidas à Resolução Normativa nº 17/2010, codificam-se as irregularidades da seguinte forma:

**1º Dígito – Assunto** (indica a matéria da irregularidade classificada).

Códigos e assuntos da RN nº 2/2015

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento
G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos



SEFAZCAP202301286A



**2º Dígito – Natureza da Irregularidades**

Códigos e Natureza da RN nº 2/2015

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO

Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, regista-se como SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C).

**Pontos:** Os Pontos foram atribuídos às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

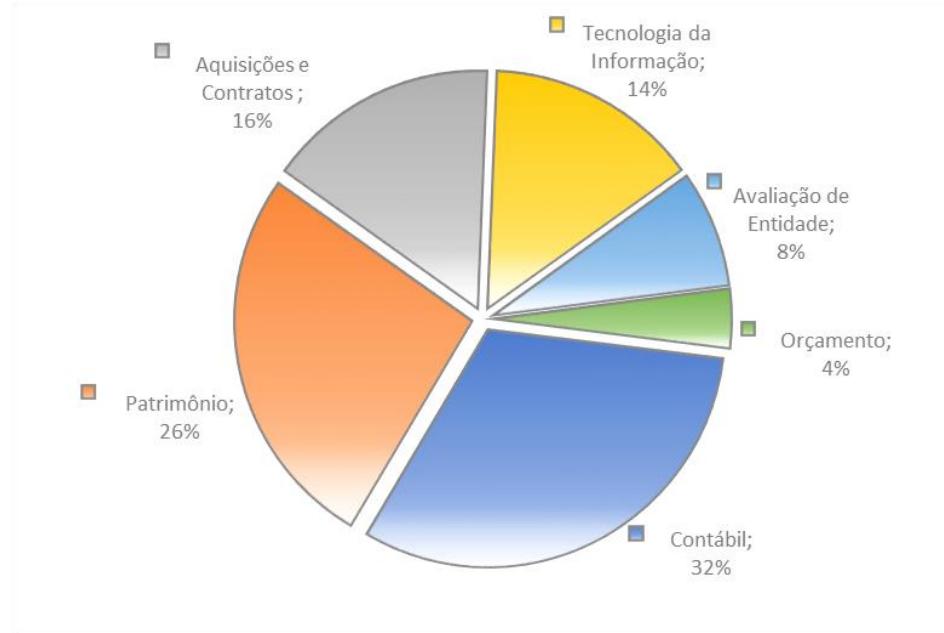
1. **Ponto 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Ponto 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Ponto 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**.
4. **Ponto 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**.

**5.2. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO - 1**

Subsistema	Ponto	Classificação
Contábil	24	1º
Patrimônio	20	2º
Aquisições e Contratos	12	3º
Tecnologia da Informação	11	4º
Avaliação de Entidade	6	5º
Orçamento	3	6º
Obras e Serviços de Engenharia	0	7º
Financeira	0	7º
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	0	7º
Planejamento	0	7º
Controle Interno	0	7º
Apoio Logístico	0	7º
Transferências, Convênios e Consórcios	0	7º



**CGE | GOVERNO DE  
MATO GROSSO**



O gráfico acima representa o percentual de participação de cada Subsistema sobre a soma total de pontos obtidos na tabela. Sendo assim, na Classificação de Risco 1 o Subsistema com maior participação é o Contábil, com 32% da pontuação total.

## 6. APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicadas nos setores que compõem a Administração desta instituição.

Deste modo, esclarecemos que foram entrevistados servidores da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária (SAAF) e da Secretaria Adjunta de Transformação Digital e Inovação Fazendária (SATDI) da SEFAZ que fazem parte da administração sistêmica do órgão. As entrevistas são realizadas com o intuito de que esses servidores avaliem e atribuam pontos aos subsistemas de forma que permita à UNISECI diagnosticar as áreas de risco sob a óptica dos entrevistados.

Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

22



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.  
Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>



SIGA

**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

A primeira parte: refere-se às respostas na íntegra dos entrevistados, conforme questionário de entrevista disponibilizado pela CGE.

Na segunda parte, as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: "Baixo Risco", "Médio Risco" e "Alto Risco".

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 14 do questionário de entrevista, em que os pontos atribuídos pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificados da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado Classificação

$1 \leq X \leq 1,5$  Baixo Risco

$1,51 \leq X \leq 2,5$  Médio Risco

$2,51 \leq X \leq 3$  Alto Risco

Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função dos pontos atribuídos pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, como segue:

- 1- A quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?
2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?
- 3 - Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão adequadamente formalizados?
- 4 - Os documentos padronizados (tais como formulários, checklists, planilhas, mapeamento de processo de trabalho etc.) para as atividades desenvolvidas no setor são revisados?
- 5 - Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão?
- 6 - Os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições?
- 7 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para



acompanhamento da execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas?

8 - Existe responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios? A execução é realizada em conformidade com os instrumentos em sua integralidade?

9 - Na sua percepção, os responsáveis pelas diversas gerências conhecem e estão cumprindo suas atribuições?

10 - Há acompanhamento dos resultados dos subsistemas?

11 - Caso não possua um responsável para determinado subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao subsistema?

12 - Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima, e que possam auxiliar na elaboração do PAACI.

13 - Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que irão contribuir para a melhoria da Administração Pública, tendo como referência as áreas relacionadas: Contábil, Financeiro, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Aquisições, Contratos e Convênios, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

14- Como o(a) Senhor(a) avalia a atual estrutura da Área Administrativa do Órgão (subsistema), atribuindo um ponto: 1 – Risco Baixo; 2 – Risco Médio e 3 – Risco Alto para cada um dos seguintes subsistemas: Contábil, Financeira, Orçamento, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, previdência e serviços, Planejamento, Transferências, Convênios e Consórcios, Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

Subsistema	Pontuação atribuída pelos Entrevistados						Soma	Média	Classif. Risco 2
	1	2	3	4	5	6			
Tecnologia da Informação	3	3	3	3	2	2	16	2,67	Alto
Aquisições e Contratos	2	3	2	2	3	3	15	2,50	Médio
Obras e Serviços de Engenharia	3	3	1	1	3	3	14	2,33	Médio
Financeira	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Patrimônio	2	1	2	1	3	2	11	1,83	Médio
Planejamento	2	2	2	1	1	3	11	1,83	Médio
Contábil	2	1			2	2	7	1,75	Médio
Orçamento	2	1	3	1	1	2	10	1,67	Médio

24



SEFAZCAP202301286A



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.

Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>

**SIGA** 

**CGE | GOVERNO DE  
MATO GROSSO**

Subsistema	Pontuação atribuída pelos Entrevistados						Soma	Média	Classif. Risco 2
	1	2	3	4	5	6			
Tecnologia da Informação	3	3	3	3	2	2	16	2,67	Alto
Aquisições e Contratos	2	3	2	2	3	3	15	2,50	Médio
Obras e Serviços de Engenharia	3	3	1	1	3	3	14	2,33	Médio
Financeira	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Controle Interno	1	1		1	2	2	7	1,40	Baixo
Apoio Logístico		1	1	1		2	5	1,25	Baixo
Transferências, Convênios e Consórcios							0	-	Baixo

Quanto maior a média maior o risco

2,51 a 3 - Alto risco

1,51 a 2,5 - Médio risco

1 a 1,5- Baixo risco

Nessas questões os entrevistados têm a opção de responder: sim ou não e justificar as respostas. Isto é, podem informar os motivos pelos quais afirmou sim ou não, como, também, fazer qualquer observação que considerem pertinente acerca dos questionamentos para complementar as informações prestadas.

As observações feitas pelos entrevistados caracterizam melhor as dificuldades enfrentadas em cada setor analisado em relação ao assunto abordado nas questões e, dessa forma, auxiliam a Unidade Setorial de Controle Interno a atuar nas causas que geram problemas de maior impacto nos diversos setores que compõem a Administração do órgão ou entidade a que se refere o presente PAACI.

Pelas entrevistas busca-se, também, evidenciar a classificação dos subsistemas que oferecem maior risco para a UO/Entidade com base na análise das respostas dos entrevistados segundo os critérios definidos pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.

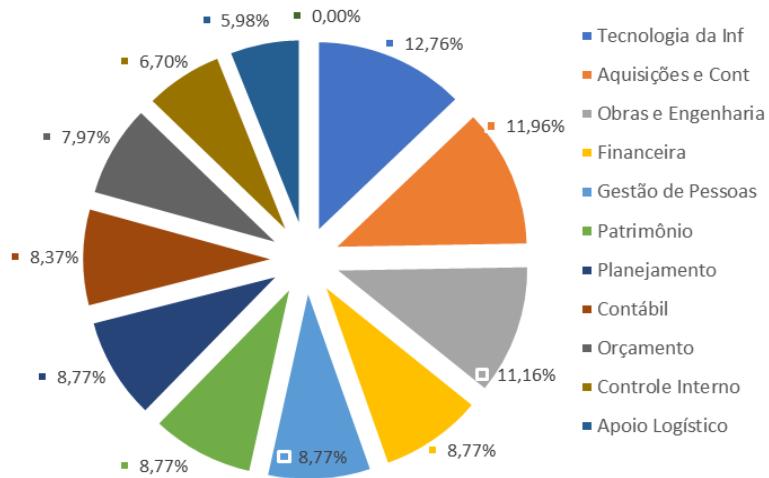
Essa demonstração do risco auxilia os trabalhos da Unidade Setorial de Controle Interno, haja vista que é insumo para decidir em quais subsistemas será necessário focar as ações de controle.

Por outro lado, subsidia os planos da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, uma vez que após detectados os níveis dos riscos em cada subsistema, o foco dos trabalhos de auditoria e controle será nas áreas identificadas com maior risco.



### 6.1. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2

Subsistema	Média	Classificação Risco 2	%
Tecnologia da Informação	2,67	1º	12,76%
Aquisições e Contratos	2,50	2º	11,96%
Obras e Serviços de Engenharia	2,33	3º	11,16%
Financeira	1,83	4º	8,77%
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	1,83	5º	8,77%
Patrimônio	1,83	6º	8,77%
Planejamento	1,83	7º	8,77%
Contábil	1,75	8º	8,37%
Orçamento	1,67	9º	7,97%
Controle Interno	1,40	10º	6,70%
Apoio Logístico	1,25	11º	5,98%
Transferências, Convênios e Consórcios	-	12º	0,00%



O gráfico acima representa o percentual de participação de cada Subsistema sobre a soma total das médias. Sendo assim, na Classificação de Risco 2 o Subsistema com maior participação é o de Tecnologia da Informação (12,76%).

### 7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA

Neste tópico foram consideradas as impropriedades constantes nos veículos de imprensa dos dois últimos exercícios, de agosto de 2020 a agosto de 2022. As referidas matérias foram classificadas de acordo com a 5ª edição de classificação das irregularidades do TCE MT.



Para as notícias de natureza gravíssima atribui-se 3 pontos, grave 2 pontos, moderada ou sem classificação 1 ponto.

As pontuações devem ser transformadas em notas limitadas de 0,00 a 10,00 de acordo com quadro abaixo:

Quadro VII - Valores das pontuações transformadas em notas

Pontos por Subsistema	Nota
0	0,00
1 - 5	2,00
6 - 10	4,00
11 - 15	6,00
16 - 20	8,00
21 ou mais	10,00

Fonte: Elaboração SDC

Em seguida realiza-se a soma das notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente de nota. Os subsistemas que apresentaram maiores notas são os de maior risco.

### 7.1. CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 3

Conforme dados fornecidos pela Unidade de Serviços de Comunicação (USC) da SEFAZ, neste tópico, referentes a área sistêmica, só foram encontrados noticiários para o Subsistema Financeiro, conforme demonstrado a seguir:

Subsistema	Pontos	Nota dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Classificação - Risco 3	%
Financeiro	6	4	1º	100%

Com relação à área finalística desta SEFAZ foram encontrados diversos fatos noticiosos de irregularidades, conforme anexo III, os quais não estão considerados no risco final deste planejamento.



## 8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário consolidar as áreas (subsistemas) conforme o ranque observado pelas impropriedades, entrevistas e notícias levantadas na imprensa, que serão objeto de acompanhamento pela UNISECI.

Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, na sequência passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI, conforme a realidade da UO; após, procede-se à verificação do risco III.

### 8.1. APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES - RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo e interno, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, respectivamente.

Os dados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT-TCU, CGE/MT-CGU, nos exercícios considerados podem ser conferidos no anexo I deste relatório.

### 8.2. CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS - RISCO 2.

Realizadas entrevistas com os servidores da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da **questão nº 14**, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, na tabela constante do anexo II deste relatório.

Consolidados estes pontos, procede-se à classificação dos subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MAIOR A MÉDIA DOS PONTOS ATRIBUÍDOS PELOS ENTREVISTADOS, MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme no anexo II deste relatório.



Pelos pontos obtidos nas entrevistas, o subsistema Tecnologia da Informação destacou-se com **maior risco, 1º lugar** para esta UO, haja vista que obteve a maior pontuação 2,67, considerada de alto risco. O que permitiu verificar que houve uma piora com relação a este subsistema em relação ao PAACI exercício de 2018.

O **2º lugar** de maior risco com base na questão 14 é do subsistema Aquisições e Contratos (pontuação 2,50), apesar de considerada de risco médio, chama atenção que este subsistema foi ponto de observação pela maioria dos entrevistados, no que se refere a dinâmica inadequada do fluxo de processo.

Na opinião dos entrevistados, houve uma melhora, todavia, há diversos pontos a aprimorar, tais como a necessidade de quadro de pessoal com mais servidores especialistas na área contábil e jurídica e aprimoramento da gestão de processos nesse subsistema.

Finalizando, o **Controle Interno**, ficou em 10º lugar na classificação do risco dos subsistemas da UO. Considerando as entrevistas realizadas, houve uma considerável melhora dos riscos, em relação ao PAACI 2018, passando de 5,50 (alto risco) para 1,40 (baixo risco).

### 8.2.1. Avaliação das questões discursivas

Os dados relacionados às principais questões discursivas da entrevista foram consolidados e analisados com maior foco nas impropriedades/fragilidades que produzem os impactos mais relevantes na geração dos riscos.

Quanto ao questionamento, se o quadro de pessoal de cada área está adequado ao volume dos trabalhos executados, verificou-se que este item é um ponto nevrálgico em algumas unidades fazendárias. Identifica-se carência de servidores em pontos estratégicos de alguns subsistemas, ocasionando elevado grau de risco para a execução dos processos e entrega dos produtos em tempo hábil.

Subsistemas apontados com déficit de servidores em pontos estratégicos para o próximo ano:

- Aquisições e Contratos: necessidade de pessoal no que tange à execução de recursos de financiamentos (PROFISCO e PROGESTÃO), pesquisa e análise de preços e análise jurídica dos contratos;
- Tecnologia da Informação: servidor para desenvolvimento de sistemas em atendimento às demandas represadas;
- Contábil: necessidade de servidor com perfil adequado, gerencial, para contribuir



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO MATO GROSSO**

na execução da função do contador chefe, e

- Patrimônio: necessidade de mais um servidor do grupo TAF com competências específicas para o controle e monitoramento das mercadorias apreendidas. (Risco Médio para Alto).

No segundo item, que questiona se existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, nota-se que a estrutura e atribuições da SEFAZ estão bem definidas, evidenciando adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor. (Risco Baixo)

Quanto aos procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor, se estão adequadamente formalizados e se as atividades desenvolvidas são revisadas, segundo os entrevistados, grande parte dos procedimentos necessários à execução das atividades dos setores, principalmente gestão de pessoas, estão formalizados através de normativas dos órgãos centrais. Porém, há de se verificar a necessidade de formalização de alguns processos internos em documentos próprios, considerando a normativa do órgão central, assim como, revisar os documentos de monitoramento já existentes. (Risco Baixo para Médio)

O plano de capacitação do órgão foi elaborado conforme as prioridades detectadas através do modelo de gestão de pessoas com ênfase na competência, indicação de cursos pelas áreas demandantes e planejamento estratégico 2023. (Risco Baixo)

O item 6 questiona se os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições. Este quesito evidencia o grau de capacidade dos servidores fazendários, que conforme respostas apresentadas, fica bem claro que possuem conhecimentos adequados e constantes treinamentos para cumprir suas atribuições. (Risco Baixo)

Quanto ao questionamento se o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas, a resposta foi positiva, porém algumas funções precisam ser melhoradas, a exemplo:

1- As elaborações dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência precisam ser mais detalhados e especificados, para mitigar possíveis erros ao longo dos procedimentos de aquisição, realizar treinamentos sobre os objetivos, competências e propósitos da área, para que o servidor sinta-se integrado no processo e assim antecipar eventuais contratemplos.

2- Há demora para as áreas responderem às demandas, e quando respondem, contém informações incompletas.

30



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.

Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>

SIGA 

**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

3- Limitação do sistema de patrimônio (SIGPAT). Porém, mesmo considerando suas limitações, a equipe do setor de Patrimônio faz um ótimo trabalho (Risco Baixo para Médio).

Referente à gestão e fiscalização de contratos, a Secretaria de Estado de Fazenda tem como gestores os coordenadores e a fiscalização é realizada por servidor ligado diretamente à entrega do produto/serviço, de forma bem definida.

Na SEFAZ, todos os contratos possuem servidores designados para atuarem como gestor e fiscal de contratos, a maior parte possui treinamentos específicos conforme legislação atualizada e possui conhecimento dos respectivos produtos e serviços objeto do contrato. (Risco Baixo para Médio)

Quanto ao Item 10, os objetivos, metas e resultados alcançados pelos subsistemas da área meio são acompanhados periodicamente pelo Comitê da Administração Fazendária, no qual cada Superintendente e Coordenador apresenta a evolução das atividades desenvolvidas nas unidades. (Risco Baixo)

Em atenção aos itens 12 e 13, os entrevistados relatam situações de riscos observadas no curso de sua gestão com relação aos subsistemas analisados, bem como soluções que irão contribuir para a melhoria da administração pública, dentre os quais foram citados:

1- Quadro de pessoal com servidores com direito à aposentadoria e em situação de abono permanência, podendo provocar descontinuidade do serviço a qualquer momento;

2- Déficit de servidor efetivo para o desempenho de atividades específicas, comprometendo o atendimento das demandas. Há importante atuação de servidores terceirizados em demandas de competência de servidores efetivos;

3- Falta de integração entre os sistemas (APLIC, FIPLAN, GeoObras, SEAP) o que provoca repetitivo lançamento das informações, aumentando o risco de registro de dados divergentes;

4- Perda da execução do trabalho devido à má aplicação do princípio da eficiência na elaboração dos processos de aquisições, principalmente na especificação do objeto a ser contratado;

5- Depósito das mercadorias apreendidas sem seguro predial;

6- Sistema de controle patrimonial (SIGPAT) obsoleto, prejudicando a eficiência do controle patrimonial;

7- Ausência de sistema para o controle de mercadorias apreendidas, atualmente é realizada de forma manual inadequada em planilha Excel;



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

8- Não há sistema de fiscalização de contratos e acompanhamento de obras e engenharia;

9- Equipe de T.I. reduzida (demanda de TI muito maior que a capacidade de execução), aliada à dificuldade em contratar analistas, uma vez que o mercado externo é mais atrativo financeiramente;

10- Necessidade de maior eficiência nos processos de liquidação e pagamento, de forma a evitar despesas com juros, multas ou suspensão de contratos.

A Secretaria Adjunta de Administração Fazendária e o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados têm conhecimento dos riscos através do mapeamento e da implementação da Gestão de Risco.

Por fim, como sugestão para mitigar os riscos apresentados, destacam-se:

1- Integração dos sistemas (APLIC, FIPLAN, GeoObras, SEAP) utilizados pelas áreas de Aquisições, Orçamento, Financeiro, Contabilidade, Patrimônio e Gestão de Pessoas;

2- Atuação eficaz do NGER em auxílio à elaboração do Plano de Trabalho Anual das unidades;

3- Aquisição ou melhoria no sistema de controle patrimonial;

4- Continuar atuando na conformidade dos processos – checklist;

5- Concluir a implantação do PDTI;

6- Aprimorar a verificação dos passivos existentes na TI;

7- Aprimorar o fluxo dos processos de contratações e aquisições que são complexos (burocráticos) pela própria legislação;

8- Contratar analistas e técnicos em tecnologia da informação;

9- Implantar sistema de controle patrimonial e apoio logístico (fiscalização de contratos);

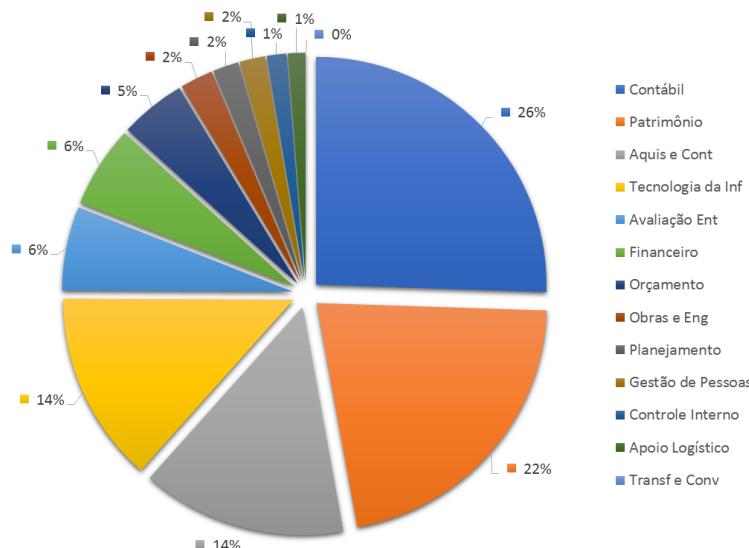
10- Contratação de seguro predial para o depósito de mercadorias apreendidas.



## 9. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1, 2 e 3 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base na média final dos três ranques, propiciando o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle, conforme quadro a seguir:

Subsistema	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Contábil	24	1,75	0	8,58	1º
Patrimônio	20	1,83	0	7,28	2º
Aquisição e Contratos	12	2,50	0	4,83	3º
Tecnologia da Informação	11	2,67	0	4,56	4º
Avaliação Entidade	6	0	0	2,00	5º
Financeiro	0	1,83	4	1,94	6º
Orçamento	3	1,67	0	1,56	7º
Obras e Engenharia	0	2,33	0	0,78	8º
Planejamento	0	1,83	0	0,61	9º
Gestão de Pessoas e previdências	0	1,83	0	0,61	10º
Controle Interno	0	1,40	0	0,47	11º
Apoio Logístico	0	1,25	0	0,42	12º
Transferências, Convênios e Consórcios	0	-	0	-	13º



Conforme diretrizes da Controladoria Geral do Estado **foi definido o subsistema XXX de caráter prioritário para essa Unidade Orçamentária, que necessariamente, figurou como prioritário na classificação dos riscos e aplicação dos checklists, seguido dos demais subsistemas apurados como de maior risco por essa UNISECI.**

### 9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
<b>Patrimônio - Diretrizes da CGE</b>					
Obras e Serviços de Engenharia					
Aquisições, Contratos					
Gestão de Pessoas, previdências e serviços					
Contábil					
Tecnologia da Informação					
Transferências, Convênios e Consórcios					
Apoio Logístico					
Planejamento					
Orçamento					
Controle Interno					
Financeiro					

### 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de *checklists* disponibilizados pela CGE.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas, dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme **anexo XX** deste relatório: *planilha de atividades individualizada por servidor desta UNISECI*.

Destaca-se que no exercício 2022, restou averiguado por meio da média final (Risco Final) obtida a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I), das entrevistas (Risco II) e dos levantamentos noticiados na mídia (Risco III) que o subsistema **X** (informar o que apresentou maior risco) foi classificado como de maior risco entre os setores, em **primeiro lugar**. Seguido na classificação tem-se o subsistema **Y**, que no corrente ano, ficou em **segundo lugar** na classificação de risco.

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de

34



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.

Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>



SIGA

**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO MATO GROSSO**

produtos que envolvem os setores dessa UO, da força de trabalho disponível, e considerando, ainda, o(s) subsistema(s) indicado(s) como prioritário(s) pela CGE, o trabalho da UNISECI se concentrará durante o exercício de 2023 nas seguintes áreas:

**Relacionar os subsistemas que serão aplicados checklists.**

**ATENÇÃO:** Caso haja algum subsistema que mereça atenção que não esteja no ranque dos prioritários e na indicação da CGE e seja possível aplicação de checklist, informar o subsistema com a justificativa da sua importância, conforme texto sugerido abaixo. Se não houver basta excluir este parágrafo e o seguinte.

Destaca-se também que outro subsistema que será trabalhado com prioridade pela UNISECI será o Z. Tal subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impacta significativamente na execução financeira e no registro dos atos e fatos contábeis, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos iniciarão em janeiro encerrando em dezembro do exercício a que se refere esse PAACI, considerando o cronograma de atividades abaixo demonstrado:

ATIVIDADES LC. 550/2014- artigo 36	PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO-2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI												
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas; <sup>1</sup>												
III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas; <sup>2</sup>												
IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria; <sup>3</sup>												
V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;												
VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas; <sup>4</sup>												
VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos PPCIs; <sup>5</sup>												
VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno												
IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária												
X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.												

OBS1: Atribuições das UNISECIs constantes na Lei Complementar 550/2014

OBS2: O Relatório de Atividades relativo ao trimestre de outubro, novembro e dezembro deve ser entregue até 10 de janeiro do exercício seguinte.

1 Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida no **Anexo XXX** ou conforme demanda da CGE/MT.

2 Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.

3 O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.

4 Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.

5 Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.



## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como instrumento norteador às principais atribuições e rotinas a serem desenvolvidas nos órgãos e entidades do poder executivo, no que tange ao controle interno, o Plano Anual de Controle Interno - PAACI/2023<sup>1</sup> evidencia o mapeamento das atividades executadas oriundas dos produtos de auditorias emitidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE nos últimos dois anos.

Os trabalhos de elaboração do PAACI foram divididos aos integrantes da UNISECI / SEFAZ de forma que todos participassem efetivamente até a sua conclusão, ponto considerado importante ao propósito da unidade, para que se sintam parte do processo de planejamento.

Apesar de, nos dois últimos anos ter havido a necessidade de revisão e readaptação de alguns procedimentos da rotina de trabalho em razão da Pandemia ocasionada pela Covid 19, a equipe desta UNISECI primou sempre pela busca eficiente na execução das atribuições.

É possível constatar a efetividade nos resultados da unidade nos termos do Relatório de Monitoramento 065/2022-CGE, de agosto de 2022, no qual esta SEFAZ figura com 80% das recomendações implementadas e 6% em implementação.

Como são notórias as atribuições das áreas finalísticas desta Secretaria de Estado de Fazenda e suas Adjuntas de Orçamento, da Contabilidade, do Tesouro do Estado e da Receita Pública Estadual, a considerar o fluxo de recursos financeiros do Estado, percebe-se uma atuação consistente do Órgão de Controle Externo - TCE/MT, dando origem às diversas recomendações e determinações destinadas a essas áreas referidas, relatadas nas Contas de Governo.

Tais ações não estão apresentadas neste documento, vez que este expediente destina-se apenas à análise e consideração da área sistêmica.

Contudo, tratando-se de Contas de Gestão, produto que tem como enfoque a área sistêmica, as últimas contas publicadas referem-se ao exercício de 2019. Durante a classificação das impropriedades deste Planejamento, as Contas de Gestão referentes a 2021 ainda não tinham sido publicadas oficialmente.

Cabe ainda registrar o desenvolvimento de atividades com considerável representatividade e importância nas atribuições desta UNISECI.

---

1- PAACI elaborado seguindo a Orientação Técnica 006/2022 e os materiais de apoio recebidos via e-mail da CGE.



**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO**

Tratam-se de quatro (04) relevantes Planos de Ações oriundos de Auditorias do Órgão de Controle Externo TCE/MT, realizadas nesta Secretaria, contendo diversas determinações, os quais estão em fase de implementação, quais sejam:

- Plano de Ação: Governança em Tecnologia da Informação (Acórdão 483/2017-TP) com 25 (vinte e cinco) recomendações.
- Plano de Ação: Levantamento e registro de bens patrimoniais - móveis, imóveis e intangíveis. (Acórdão 234/2021-TP) com 4 (quatro) recomendações.
- Plano de Ação: Reforma Postos Fiscais (Acórdão 355/2017-TP) com 16 (dezesseis) recomendações.
- Plano de Ação: Auditoria Operacional da Receita (Acórdão 135/2022-TP) com 44 (quarenta e quatro) recomendações.

Importante ressaltar que as ações acima mencionadas não estão incluídas na métrica deste planejamento, com exceção do acórdão 483/2017, que, pela complexidade, importância e abrangência se fez constar neste documento.

Do mesmo modo, as recomendações e determinações provenientes dos julgamentos das Contas de Governo pelo TCE/MT estão à parte do presente objeto, apresentando uma expressiva notabilidade de trabalho executado por esta UNISECI/SEFAZ/MT, oculta à aferição deste PAACI.

Por fim, verificadas a quantidade de demandas destinadas a esta Secretaria Estadual de Fazenda para o exercício 2023, dentre elas:

- a- Verificação, análise, distribuição e monitoramento dos produtos de auditorias;
- b- Solicitações de documentos e informações;
- c- Articulações com outros órgãos para resolução de recomendações transversais;
- d- Atividades específicas como processos administrativos oriundos do TCE/MT com pedido de alteração de código de tributos;
- e- Análise de conformidades de processos e aplicação de *checklists*;
- f- Acompanhamento da execução das ações pertinentes à Comissão dos Bens Patrimoniais Intangíveis.

Por fim submete-se à apreciação e aprovação da Controladoria Geral do Estado para execução no próximo exercício.

37



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.  
Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>



SIGA 

**CGE | GOVERNO DE  
CONTROLOADORIA  
GERAL DO ESTADO | MATO GROSSO**

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2023.

Nilton Paulo Xavier  
Analista Administrativo

Miriam Virgínia Aragonez de Vasconcellos Bezerra  
Agente da Administração Fazendária

Veviane Botelho Metelo Wollinger  
Analista Administrativo

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda

38



Autenticado com senha por NILTON PAULO XAVIER - GESTOR DE UNISECI / UNISECI - 20/01/2023 às 16:15:45.  
Documento Nº: 6525328-2132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6525328-2132>

SIGA 

**ANEXO I**

Subsistema	Ponto	Classificação	%
Contábil	24	1º	32%
Patrimônio	20	2º	26%
Aquisições e Contratos	12	3º	16%
Tecnologia da Informação	11	4º	14%
Avaliação de Entidade	6	5º	8%
Orçamento	3	6º	4%
Obras e Serviços de Engenharia	0	7º	0%
Financeira	0	7º	0%
Gestão de Pessoas, previdências e serviços	0	7º	0%
Planejamento	0	7º	0%
Controle Interno	0	7º	0%
Apoio Logístico	0	7º	0%
Transferências, Convênios e Consórcios	0	7º	0%



**ANEXO II**

Subsistema	Pontuação atribuída pelos Entrevistados						Soma	Média	Classif. Risco 2
	1	2	3	4	5	6			
Tecnologia da Inf	3	3	3	3	2	2	16	2,67	Alto
Aquisições e Cont	2	3	2	2	3	3	15	2,50	Médio
Obras e Engenharia	3	3	1	1	3	3	14	2,33	Médio
Financeira	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Gestão de Pessoas	2	1	3	2	1	2	11	1,83	Médio
Patrimônio	2	1	2	1	3	2	11	1,83	Médio
Planejamento	2	2	2	1	1	3	11	1,83	Médio
Contábil	2	1			2	2	7	1,75	Médio
Orçamento	2	1	3	1	1	2	10	1,67	Médio
Controle Interno	1	1		1	2	2	7	1,40	Baixo
Apoio Logístico			1	1			2	1,25	Baixo
Transf e Conv							0	-	Baixo

Subsistema	Média	Classificação	%
Tecnologia da Inf	2,67	1º	12,76%
Aquisições e Cont	2,50	2º	11,96%
Obras e Engenharia	2,33	3º	11,16%
Financeira	1,83	4º	8,77%
Gestão de Pessoas	1,83	5º	8,77%
Patrimônio	1,83	6º	8,77%
Planejamento	1,83	7º	8,77%
Contábil	1,75	8º	8,37%
Orçamento	1,67	9º	7,97%
Controle Interno	1,40	10º	6,70%
Apoio Logístico	1,25	11º	5,98%
Transf e Conv	-	12º	0,00%



### **ANEXO III - ÁREA FINALÍSTICA**

#### **Levantamento UNISECI – Irregularidades sobre a Sefaz divulgadas na imprensa**

Justiça extingue ação contra 3 advogados, ex-secretário e empresários  
<https://www.midianews.com.br/judiciario/justica-extingue-acao-contra-3-advogados-ex-secretario-e-empresarios/382629>

Juíza suspende audiência de suspeitos de integrar quadrilha que cometia fraude em ICMS  
<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=44586&noticia=juiza-suspende-audiencia-de-suspeitos-de-integrar-quadrilha-que-cometia-fraude-em-icms&edicao=2>

Servidores da Sefaz/MT viram réus por suposto esquema de sonegação fiscal  
<https://www.vgnoticias.com.br/cidades/servidores-da-sefazmt-viram-reus-por-suposto-esquema-de-sonegacao-fiscal/56789>

STF nega recurso de ex-servidor da Sefaz condenado por integrar máfia que cometeu fraudes de R\$ 17 mi  
<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=44661&noticia=stf-nega-recurso-de-ex-servidor-da-sefaz-condenado-por-integrar-mafia-que-cometeu-fraudes-de-r-17-mi>

Caramuru S/A faz acordo e devolve R\$ 15,6 milhões ao Estado  
<https://www.midianews.com.br/politica/caramuru-sa-faz-acordo-e-devolve-r-156-milhoes-ao-estado/387762>

TJ absolve 3 servidores da Sefaz acusados de sonegação de R\$ 318 mil em MT  
<https://www.agenciadanoticia.com.br/noticias/exibir.asp?id=98753&noticia=tj-absolve-3-servidores-da-sefaz-acusados-de-sonegacao-de-r-318-mil-em-mt>

<https://www.folhamax.com/politica/tj-absolve-3-servidores-da-sefaz-acusados-de-sonegacao-de-r-318-mil-em-mt/282251>

Servidor da Sefaz e mais um são condenados por fraude no ICMS  
<https://www.midianews.com.br/judiciario/servidor-da-sefaz-e-mais-um-sao-condenados-por-fraude-no-icms/394111>

TJ suspende cassação de aposentadoria de ex-fiscal da Sefaz  
<https://www.midianews.com.br/judiciario/tj-suspende-cassacao-de-aposentadoria-de-ex-fiscal-da-sefaz/401767>

Justiça dá 15 dias para condenados por fraude fiscal depositarem R\$ 4 milhões  
<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=47111&noticia=justica-da-15-dias-para-condenados-por-fraude-fiscal-depositarem-r-4-milhoes>

Justiça condena grupo acusado de fraudes fiscais em Mato Grosso  
<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=47312&noticia=justica-condena-grupo-acusado-de-fraudes-fiscais-em-mato-grosso>

Esquema de sonegação causou prejuízo de R\$ 45 milhões de ICMS ao Estado; produtores respondem ...  
<https://www.correaelopes.com.br/single-post/esquema-de-sonega%C3%A7%C3%A3o-causou-preju%C3%ADzo-de-r-45-milh%C3%B5es-de-icms-ao-estado-produtores-respondem>

Após 14 anos, ação por desvio R\$ 912 milhões na Sefaz entra na reta final em MT  
<https://www.radarmt.com/noticia/15152/apos-14-anos-acao-por-desvio-r-912-milhoes-na-sefaz-entra-na-reta-final-em-mt>

Estado demite agentes de tributos acusados de fraude na Sefaz  
<https://www.midianews.com.br/politica/estado-demite-agentes-de-tributos-acusados-de-fraude-na-sefaz/424356>



**CGE | GOVERNO DE  
MATO GROSSO**

Juíza nega extinção de processo contra acusados de suposta fraude que gerou prejuízo de R\$ 398 milhões  
<https://www.olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=48565&noticia=juiza-nega-extincao-de-processo-contra-acusados-de-suposta-fraude-que-gerou-prejuizo-de-r-398-milhoes>

Esquema na Sefaz: Ex-servidora, contador e frigoríficos são condenados por fraudes  
<https://www.ciadenoticias.com.br/noticia/esquema-na-sefaz-ex-servidora-contador-e-frigorificos-sao-condenados-por-fraudes>

Juíza mantém condenação de ex-servidora, contador e frigoríficos  
<https://www.midianews.com.br/busca.php?keyword=fraude+na+sefaz#:~:text=Ju%C3%ADza%20mant%C3%A9m%20condena%C3%A7%C3%A3o%20de%20ex%2Dservidora%2C%20contador%20e%20frigor%C3%ADcos>

Estado demite agentes de tributos acusados de fraude na Sefaz  
<https://www.midianews.com.br/busca.php?keyword=fraude+na+sefaz#:~:text=Estado%20demite%20agentes%20de%20tributos%20acusados%20de%20fraude%20na%20Sefaz>

Estado demite agentes da Sefaz que recebiam propina em Mato Grosso  
<https://www.hnt.com.br/justica/estado-demite-agentes-da-sefaz-que-recebiam-propina-em-mt/283701>

Governo demite fiscais que teriam recebido propina para reduzir multa da Caramuru  
<https://olivre.com.br/governo-demite-fiscais-que-teriam-recebido-propina-para-reduzir-multa-da-caramuru>

Ex-servidora, contador e frigoríficos são condenados por fraudes  
<https://www.midianews.com.br/judiciario/ex-servidora-contador-e-frigorificos-sao-condenados-por-fraudes/417660>

Juíza autoriza nova prisão de contador por criar empresas para fraudar ICMS em MT  
<https://www.hnt.com.br/justica/juiza-autoriza-nova-prisao-de-contador-por-criar-empresas-para-fraudar-icms-em-mt/305260>

Justiça livra ex-servidora de condenação por sonegação de R\$ 6 milhões em ICMS  
<https://www.vgnoticias.com.br/juridico/justica-livra-ex-servidora-de-condenacao-por-sonegacao-de-r-6-milhoes-em-icms/91334>

